

Carta aprovada no 1º Encontro de Negros e Negras do Sintrajufe - 28/10/2023.

O racismo no Brasil é conformado por mais de 300 anos de escravidão e por teorias racialistas que fizeram parte da construção da identidade nacional. Sem dúvidas, é uma história de tragédias, preconceito, injustiça e dor. Após a abolição inconclusa da escravatura, ainda tivemos leis desfavorecendo a população negra no que se refere à educação e propriedade.

A construção social no Brasil fez com que a população negra fosse mais impactada pela pobreza, vivendo, na sua maioria, em condições de vulnerabilidade socioeconômica. São inúmeros dados que demonstram a verdadeira chaga que o Brasil carrega até os dias de hoje.

A título de exemplo, temos uma taxa de homicídios entre jovens negros quase três vezes maior do que entre jovens brancos¹. Além disso, a taxa de encarceramento de negros é cerca de 2,6 vezes maior do que a de não negros².

No serviço público há flagrante falta de diversidade, especialmente nos cargos mais altos. Em nível municipal, as mulheres negras são maioria no serviço público (34,7% dos vínculos). No entanto, ao considerar os cargos de direção e gerência no nível municipal, apenas 22,9% são gestoras negras, por exemplo³.

No Governo Federal, a proporção de mulheres negras se encurta ainda mais em cargos de liderança, com apenas 11,8% de gestoras negras. Pretos(as) e pardos(as) ocupam apenas 14,58% de postos nos cargos mais elevados na hierarquia do serviço público no executivo federal⁴.

¹ De acordo com dados do Atlas da Violência 2021: CERQUEIRA, Daniel. Atlas da Violência 2021. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11004>. Acesso em 23 outubro de 2023.

² Conforme informações do Anuário Brasileiro de Segurança Pública: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Edição XIII. São Paulo, 2019.

³ IBGE. Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: 2014 / Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais; Pesquisa de Informações Básicas Estaduais. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em 25 de outubro de 2023.

⁴ Informações retiradas de SINTRAJUFÉ. Negros são minoria no serviço público federal e têm menores salários; no dia 28 de outubro, acontece o 1º Encontro de Negros e Negras do

Outra mazela enfrentada pela população negra é a terceirização. Segundo a pesquisadora Patrícia Galvão, da Unicamp, essa forma de contratação precarizada tem raça e gênero: os serviços de limpeza e manutenção, por exemplo, mantêm a maioria absoluta de mulheres negras como empregadas. É praticamente a reprodução de uma cultura que admitiu (e em certa medida ainda admite) a escravidão, e que é pautada pela ideia de que as mulheres são mais aptas às tarefas domésticas⁵.

Seguindo a linha da necropolítica, vivemos, no passado recente do Brasil um período sombrio de retirada de direitos sociais, por meio, por exemplo, da Reforma Trabalhista (2017), da terceirização irrestrita, da Reforma da Previdência, etc, que, invariavelmente, afetam mais a população negra. Além da pandemia do coronavírus, em que simbolicamente uma mulher negra foi a primeira a morrer no Brasil, enfrentamos um período marcado por discursos machistas, misóginos, lgbtfóbicos e racistas, bem como o desmantelamento dos avanços que havíamos conquistado no enfrentamento das desigualdades e violências de cunho étnico-raciais desde a Constituição de 88.

Chegamos em 2023, e embora tenha sido celebrada a vitória da democracia sobre uma flagrante arquitetura golpista, movimentos sociais, sindicatos e a sociedade civil necessitam avançar na construção das lutas contra a discriminação racial em todas suas formas, pautando o atual governo e enfrentando um Congresso Nacional, infelizmente, ainda mais reacionário do que o anterior.

O combate ao racismo (estrutural, institucional, recreativo, cultural, religioso, etc) é uma responsabilidade coletiva, e é essencial que toda a nossa categoria esteja engajada nessa luta. O SINTRAJUFE/RS reconhece a importância de trazer à tona essa discussão, pois o racismo - uma construção da branquitude - afeta a vida de todos e todas. A questão racial é uma preocupação que deve unir a todos nós, independentemente de nossa cor ou origem étnica.

Sintrajufe/RS. Disponível em: <https://sintrajufe.org.br/presidente-do-stf-quer-ia-no-judiciario-com-big-techs-em-sao-paulo-cnj-ja-barr-ou-microsoft-por-risco-a-seguranca-nacional/>. Acesso em 25 de outubro de 2023.

⁵ Informações retiradas de SEVERO, V. S. Terceirização: a precarização da proteção à mulher e à criança. Justificando, 26 abr. 2017. Disponível em: <<http://justificando.com/2017/04/26/terceirizacao-a-precarizacao-da-protexao-a-mulher-e-a-crianca/>>. Acesso em: 25 de outubro de 2023.

A discriminação racial não é apenas um problema individual, mas estrutural que permeia as instituições, incluindo sobremaneira o sistema de Justiça, que cumpre papel na manutenção do mecanismo de extermínio do povo negro. Nossa categoria, que tem um papel fundamental na manutenção do Estado de Direito e na promoção da Justiça, não pode se furtar ao debate e à ação antirracista. Devemos ser agentes de transformação, combatendo ativamente as desigualdades raciais que ainda persistem em nosso país.

Não se pode deixar de evidenciar que em 132 anos de existência e com 171 ministros, o STF foi ocupado por apenas três pessoas negras, sendo que as três eram homens. Da mesma forma, apenas três mulheres ocuparam a cadeira e nenhuma delas era negra. O cenário se repete nas instâncias inferiores, uma vez que apenas 7% dos magistrados de primeira instância e 2% dos magistrados de segunda instância no Brasil são mulheres negras⁶.

Cumprir mencionar que atualmente todos os 11 (onze) ministros da Corte Suprema são brancos, destes apenas uma mulher ocupa a função ministerial, restando evidente que tal composição não condiz com o Brasil, haja vista que quando se observa os parâmetros de gênero e raça, tem-se que o país é formado por 51,1% de mulheres e 56% de pessoas negras. Há uma ausência, portanto, de representatividade do povo brasileiro no Poder Judiciário.

É imprescindível que o nome a ser indicado à vaga para o STF deva estar comprometido com as pautas dos trabalhadores e das trabalhadoras. Há, por exemplo, uma disputa entre o Supremo e a Justiça do Trabalho sobre as relações de vínculos trabalhistas de terceirizados, e o STF repetidas vezes torna sem efeitos decisões dos TRTs.

A indicação da primeira mulher negra para ocupar a cadeira de ministra nesses 132 anos de Supremo Tribunal Federal configura um passo de reparação histórica.

A presença de juízes e juízas negras é absolutamente desigual e não corresponde à face do povo brasileiro, assim como nos postos mais bem remunerados do serviço público, sendo necessárias, também, políticas e leis que revertam esse quadro. A necessidade de aumentar a presença de negros em postos-chaves do Estado é

⁶ conforme informações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

inseparável da luta pelas reivindicações do povo negro bem como a luta geral dos trabalhadores e das trabalhadoras.

A indicação de Lula ao STF deve observar esse contexto de desigualdade representativa tanto racial quanto de gênero, tendo em mente essas questões fundamentais entre seus compromissos. Cabe a todos e todas cobrar ações antirracistas e fomentar as transformações e o debate necessário para uma verdadeira mudança no Estado, e no Poder Judiciário, com a população negra ocupando plenamente seu lugar, na luta por uma profunda reforma do Estado brasileiro.

A igualdade racial não pode ser apenas um discurso vazio; é um compromisso cotidiano que deve ser traduzido em ações efetivas.

Dessa forma, é necessária a promoção de espaços de diálogo e formação sobre a questão racial, como ocorreu com a organização do Núcleo de Negros e Negras no Sintrajufe/RS, proporcionando o debate e o apoio para ações que combatam o racismo em todas as suas formas. Reconhecemos que a mudança demanda tempo e esforço, mas estamos determinados a avançar nessa jornada rumo a um ambiente mais igualitário e justo para todas e todos.

Esse Encontro é uma etapa fundamental desse processo, pois representa a materialização de ideias trazidas no painel de Políticas Permanentes do 10º Congresso Estadual do SINTRAJUFE/RS, ocorrido há apenas três meses, refletindo a urgência de promover a equidade racial. Além disso, esse encontro está em total sintonia com a política nacional da Fenajufe e da Central Única dos Trabalhadores, às quais o Sintrajufe RS é filiado, bem como com as diretrizes aprovadas pelo Encontro Nacional de Pretos e Pretas de 2022 da Fenajufe, em Brasília.

Por fim, reafirmamos o compromisso com a luta antirracista, ciente da necessidade de aprofundar a discussão sobre as estruturas racistas e excludentes da nossa sociedade que impactam diretamente no mundo do trabalho e na forma de pensar e fazer política sindical.